



**NOTA DA PRESIDÊNCIA**  
**COPA FGF – TAÇA IBSEN PINHEIRO – 2020**

O Presidente da Federação Gaúcha de Futebol, Sr. Luciano Hocsman, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares:

CONSIDERANDO que no Congresso Técnico Virtual, ocorrido em 23/10/20 definiu-se a fórmula da competição;

CONSIDERANDO que algumas equipes enfrentaram dificuldades intransponíveis para a inscrição dos seus atletas, isso por motivos alheios a sua vontade;

CONSIDERANDO a solicitação oriunda de algumas equipes para a prorrogação do prazo;

CONSIDERANDO as circunstâncias excepcionais que se abatem sobre o Futebol Gaúcho no ano de 2020 (COVID19) e a necessidade da volta da prática do futebol no Estado.

**RESOLVE:**

*Alterar a data final estipulada para registro de atletas, constante no art. 20 do REC da Competição, para o dia 13/11/2020.*

Publique-se. Anexe-se o presente ao regulamento. Notifiquem-se os clubes participantes e o TJD/RS.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

**LUCIANO HOCSMAN**

Presidente